



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

MANUAIS ESCOLARES

Informação aos encarregados de educação dos alunos do 5º ao 12ºano

Exmo. (a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

De acordo com a legislação que regulamenta a devolução de manuais escolares, indicam-se os procedimentos a adotar para devolução dos manuais escolares:

1. Os encarregados de educação dos alunos que ao abrigo do Programa MEGA procederam ao levantamento de manuais escolares gratuitos deverão proceder à sua devolução para efeitos de avaliação do seu estado para reutilização.
2. **Os manuais devem ser entregues na escola sede do agrupamento (piso 0, Sala contígua ao CRE), no horário entre as 9:00 e as 17:00, no seguinte calendário:**

Data	Ano Escolaridade
18 e 20 de junho	5º ano
23 e 24 de junho	6º ano
25 e 26 junho	7º ano
27 e 30 junho	8º ano
01 e 02 de julho	9º ano
03 e 04 de julho	10º ano
07 e 08 de julho	11º ano
09 e 10 de julho	12º ano

3. Os manuais escolares devem ser entregues em bom estado de conservação. **Não podem estar rasgados ou escritos. Caso estejam escritos a lápis deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.**
4. A não devolução dos manuais escolares (estado NÃO DEVOLVIDO na plataforma Mega), ou a devolução em mau estado (estado NÃO REUTILIZÁVEL na plataforma Mega), coloca em causa a possibilidade de empréstimo de manuais escolares no próximo ano letivo.
5. O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais. Nesse caso deve dirigir-se os serviços administrativos e pagar o valor de capa dos livros que pretende não devolver (estado PAGO na plataforma Mega).

S. Domingos de Rana, 02 de junho de 2025.

A Diretora - Gabriela Moreira